



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º.8/98 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 1998

Aos quinze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria Filipa Martins Almeida, Joaquim José Serra Silva, João Manuel Pires Lopes, excepto o Sr. Vereador Mário Joaquim Trindade de Deus, que justificou a sua falta, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo Oficial da Câmara Municipal de Borba.-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi aprovada por unanimidade**, a acta respeitante à reunião número **sete** do ano em curso.---

#### MOVIMENTO FINANCEIRO-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia onze de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, que acusa um total de disponibilidades de **dezoito milhões quinhentos e vinte sete mil oitocentos e noventa e um escudos e oitenta centavos.**-----

#### -----ORDEM DO DIA-----

##### 1 - PAGAMENTOS-----

**O Executivo deliberou por unanimidade:-----**

**Autorizar** o pagamento constante da relação que foi presente e distribuída por todos os presentes, totalizando a importância de **vinte milhões trezentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta escudos.**-----

## **2 - OBRAS**-----

### **a) Particulares:**-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações, por unanimidade:-----

### **Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras---**

Processo: **01/98**-----

Requerente: **Vladimiro de Carvalho Lobinho**-----

Morada: Largo do Arrabalde nº5 - Rio de Moinhos.-----

Local da obra: Urbanização do Chalé - lote 35 - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia.-----

**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

Processo: **82/97**-----

Requerente: **Fausto Nicolau Casanova de Matos**-----

Morada: Rua Cidade Vila Cabral, 30 - 1º Dtº - Lisboa.-----

Local da obra: Loteamento Zona do Chalé - Lote 27 - Borba-----

Obra a executar: Beneficiação de moradia.-----

**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.**-----

### **Projectos de Legalização**-----

Processo: **165/97** -----

Requerente: **António Licínio Leonardo Feliz**-----

Morada: Rua Nunes da Silva nº22 - Borba-----

Local da obra: Sancha da Arenga - Borba-----

Obra a executar: Legalização de Sucata-----

Refere-se o presente processo à legalização de um parque de sucata, localizado segundo o Plano director Municipal em plena eficácia em Área Agrícola condicionada, constituída por solos incluídos na RAN e por outros solos com importância local, onde ocorrem condicionantes biofísicas, nomeadamente da REN ou de protecção natural. O índice de

construção aplicável, nas situações onde seja viável a edificação, é de 0.002 e a área máxima de pavimentos a edificar é de 300 m<sup>2</sup>. Aplicando o índice preconizado à área da parcela (4.8750.. m<sup>2</sup>), a área máxima de construção permitida seria de 9.75 m<sup>2</sup>, valor este que ultrapassa longamente os 148.56 m<sup>2</sup> de área coberta a legalizar.-----

Segundo o Regulamento do citado plano, nomeadamente o n.º 6 do artigo 45, condiciona a instalação de parques de sucata em solos incluídos na Área Agrícola condicionada.-----

Ainda à cerca dos solos incluídos na RAN, tomou-se em consideração as disposições consagradas no Dec. Lei n.º 196/89 de 14 de Junho, que, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 8º refere que estes solos devem ser exclusivamente afectos à agricultura, sendo proibidas todas as acções que diminuam ou destruam as suas potencialidades agrícolas, designadamente produtos que contenham substâncias ou microorganismos que possam alterar as características do solo.-----

Assim, pelo exposto e de acordo com o parecer emitido pelo Gabinete Consultor, não se encontram reunidos os requisitos necessários para que se proceda à legalização da sucata, pelo que, foi **indeferido o projecto de legalização.**-----

### **3 - REQUERIMENTOS** -----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

#### **a) - Pedido de destaque de parcela de terreno**-----

Processo: **10298** -----

Requerimento de **Inácio José Vinhas Corvelo**, residente na Rua da Estação, número sessenta e sete - Rio de Moinhos - Borba, proprietário do prédio rústico, inscrito na Conservatória do Registo predial sob o número zero, zero, três, dois, nove, da Freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo quarenta e cinco, Secção F, sito no Monte do Franco, com a área de cento e dezassete mil metros quadrados, solicitando que lhe seja certificada a possibilidade de destacar do referido prédio uma parcela de terreno com dois mil e quinhentos metros quadrados, para construção de pavilhão agrícola e moradia.-----

De acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos, o referido destaque satisfaz as condições exigidas no número um do artigo quinto do

Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte nove de Novembro, ou seja:-----

a) Do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontem com arruamento público;-----

b) A construção a erigir na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado pela Câmara Municipal de Borba, em reunião de Câmara de dia dezoito de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito.-----

Assim, a Câmara Municipal, de acordo com a referida informação técnica anexa ao requerimento, **deliberou por unanimidade**, aprovar o referido destaque e emitir a respectiva certidão.-----

**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

### **b) - Alteração ao título constitutivo de Propriedade Horizontal**-----

**Processo:05/98**-----

Requerimento de **Borconstrói - Sociedade de Construções, Lda.**, com sede na Rua de S. Francisco, número quinze, primeiro andar, em Borba, condómino do prédio urbano sito na Rua Primeiro de Maio, número quarenta e sete, (de que é condómino Francisco Maria Calhau Gazimba), número quarenta e nove, (de que é condómino Inácio Mariano Pombeiro Bilro) e número cinquenta e um (de que é condómino João António Avó), Freguesia de Matriz, com o artigo matricial número mil oitocentos e catorze-A, B, C e D descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob os números zero zero cinco zero um de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e um-A, zero zero cinco zero um de dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa-B, zero zero cinco zero um de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e um-C, zero zero cinco zero um de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e um-D, solicitando alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal, em virtude da desanexação da fracção D, passando a constar as fracções a seguir descritas:-----

**Fracção A:** Com entrada pela Rua 1º de Maio, número quarenta e nove, destinada a habitação, constituída por duas divisões no rés do chão, cinco divisões, uma cozinha, uma casa de banho e despensa, no 1º andar; e duas divisões no 2º Andar.-----

**Área Coberta:** cento e cinco vírgula quarenta metros quadrados-----

**Não dispõe de área descoberta:**-----

**Esta fracção corresponde a trinta e seis vírgula seis por cento da totalidade do prédio.**-----

**Fracção B:** Com entrada pela Rua 1º de Maio, número quarenta e sete, destinada a habitação, constituída por quatro divisões, uma cozinha, uma casa de banho e um corredor no rés do chão.-----

Área Coberta: oitenta e um vírgula vinte metros quadrados-----

Não dispõe de área descoberta-----

**Esta fracção corresponde a dezasseis vírgula oito por cento da totalidade do prédio.**-----

**Fracção C:** Com entrada pela Rua 1º de Maio, número cinquenta e um, destinada a habitação, constituída por quatro divisões no rés do chão, quatro divisões, uma cozinha, uma casa de banho, um corredor, uma varanda no 1º Andar, e duas divisões no 2º Andar.-----

Área Coberta: cento e nove vírgula dez metros quadrados-----

Não dispõe de área descoberta-----

**Esta fracção corresponde a quarenta e seis vírgula seis por cento da totalidade do prédio.**-----

**Partes Comuns:** Em harmonia com o disposto no Artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, certificar que no prédio em causa podem ser consideradas as fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

### **c) Pedido de vistoria para verificação de condições de habitabilidade e salubridade**-----

Processo: **117/98**-----

Requerente: **António José Pécurto**-----

Morada: Rua António Joaquim da Guerra, 62 - Borba.-----

Local da obra: Rua António Joaquim da Guerra, 62 - Borba-----

Objectivo do requerimento: Pedido de vistoria para verificação de condições de habitabilidade e salubridade.-----

Em trinta e um de Março foi vistoriado o prédio urbano, composto por rés-do-chão e 1º Andar, sito na Rua António Joaquim da Guerra, nº62 - Borba, propriedade dos Herdeiros de Januário da Trindade Baltazar, tendo como inquilino o Sr. António José Pécurto, por requerimento deste, de que resultou a seguinte vistoria:-----

1º- A moradia é uma construção antiga.-----

2º - O rés-do-chão é composto por uma cozinha e casa de banho, não tendo esta última as devidas condições de utilização, pois não possui duche ou banheira.-----

3º- A cobertura executada com madres e ripas de madeiras, que serve de tecto a 2 quartos a nível do 1º andar, encontra-se num estado de degradação, estando remendada pelo interior com contraplacado, não sendo este suficiente pois existem várias infiltrações de humidade e chovendo inclusive em certas zonas.-----

Assim deverão os proprietários ser notificados para procederem à reparação da cobertura, consistindo esta na substituição da cobertura existente por lages aligeiradas de cobertura, revestindo-a com telha.-----

4º De salientar que o requerente não dá grande importância às condições da casa de banho, dado que, e segundo ele, a maior preocupação é a cobertura.-----

**Foi deliberado notificar os proprietários para procederem às obras necessárias.** -----

**d) Pedido de rectificação de certidão de destaque de parcela de terreno**-----

Processo nº.43/98-----  
Requerimento de **Herdeiros de Francisco António Caeiro**, moradores na Rua dos Trabalhadores, número dezanove, em Rio de Moinhos, concelho de Borba, proprietários do prédio urbano inscrito na matriz predial da freguesia de Rio de Moinhos sob o artigo novecentos e noventa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o número zero zero seis zero zero barra nove seis zero seis um um, solicitando que lhe seja rectificad a certidão aprovada em reunião de Câmara de dois de Abril do ano transacto, uma vez que a área descoberta (cento e trinta e nove metros quadrados) do referido prédio estava incorrecta, devendo passar a constar oitenta e um metros quadrados de área coberta e duzentos e cinco metros quadrados de área descoberta.-----

De acordo com a informação técnica, o pedido não colide com o disposto no número um do artigo quinto do Dec-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte nove de Novembro, pelo que, foi deliberado emitir nova certidão.-----

**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

**e) Pedido de viabilidade para abertura de vão**-----

Processo nº.133/98-----

Requerente: **António João Manteigas Penetra**-----  
Morada: Av. D. Dinis de Melo e Castro, nº.20 - Borba-----  
Local: Av. D. Dinis de Melo e Castro, nº.20 - Borba-----  
Objectivo do requerimento: pedido de viabilidade para abertura de um vão,  
no prédio sito na Av. D. Dinis de Melo e Castro, para o logradouro da  
Oficina da Criança.-----

Considerando que a abertura do vão acima referido iria dificultar não só o acesso à “Oficina da Criança” como também, criar situações de risco para as crianças que a frequentam, uma vez que o mesmo iria coincidir com a entrada da Oficina, conforme parecer da respectiva equipa pedagógica, a Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, indeferir o referido pedido.-----

#### **f) Autorização de Hipoteca-----**

Requerimento de **Pedro Paulo Guerra Fusco**, residente na Rua das Buscanhas, número vinte nove, - Nora, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Borba, adquirente do lote de terreno número um ponto dois, sito no Loteamento Habitacional da Zona da Nave - Nora, inscrito na matriz predial de Borba sob o número zero, zero, sete, dois, seis, de quatro de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal em ónus de inalienabilidade, solicitando autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

De acordo com a informação anexa ao requerimento, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a realização da hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido pela respectiva entidade bancária, devendo ser emitida certidão comprovativa.-----

**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

#### **g) Pedido de autorização para transmissão de prédio urbano-----**

Requerimento de **Inácio Manuel Boleta Mesquita Pombeiro**, proprietário da fracção B do prédio sito na Rua António Sérgio, número dezassete - 1º. Andar, em Borba, freguesia Matriz, inscrito na respectiva matriz sob o artigo mil setecentos e noventa e um, descrito na Conservatória do Registo

Predial de Borba sob o número zero, zero, zero, seis, três, barra zero, oito, um, zero, oito, cinco B, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em ónus de inalienabilidade e impenhorabilidade.-----

De acordo com a informação jurídica e considerando que já decorreram mais de cinco anos sobre a aquisição da habitação, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, certificar que nada tem a opor em relação à venda do referido prédio, autorizando o cancelamento do ónus de inalienabilidade e impenhorabilidade na Conservatória do Registo Predial de Borba.-----

**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

#### **h) Concessão de licença para colocação de campa no cemitério**-----

Foi ratificado o despacho dado pelo Sr. Vereador Joaquim Serra em 03/04/98, ao seguinte requerimento, solicitando licença de obras pelo prazo de quinze dias, para a construção de campa em mármore no cemitério de Borba:-----

Requerente: **Luzia da Purificação T. A. Letras**, Coval número oitocentos e trinta e oito, Talhão Segundo.-----

#### **4 - CORRESPONDÊNCIA**-----

Esteve presente a pasta para conhecimento da seguinte correspondência:---

Ofício de José M. S. Alves de Amorim, na qualidade de Sócio-Gerente da Sociedade de Arquitectos de Manuel Maia e José Amorim, Associados, comunicando que vai assumir a responsabilidade técnica do projecto “Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Borba”, tendo em conta a cláusula 7ª do Contrato de Avença em vigor. O Executivo tomou conhecimento da comunicação acima referida. Depois de tomar conhecimento, o Sr. Vereador João Manuel Pires Lopes referiu que, em sua opinião e para que pudesse ser salvaguardada a posição da Câmara Municipal em relação àquele projecto, não deveria o técnico em causa assumir a responsabilidade do mesmo; Abaixo assinados de moradores da aldeia de Barro Branco, manifestando o seu descontentamento relativamente à Central de Britagem instalada a cerca de 150 metros da povoação do Barro Branco, solicitando que sejam encontradas soluções que permitam a instalação daquela Central num local que não prejudique a população. Foi efectuado pedido de reunião conjunta entre o Presidente da



Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, a empresa instaladora (Sopovico) e 4 subscritores do abaixo assinado, para analisar este assunto; Ofício da Direcção da Rádio Borba, solicitando subsídio extraordinário para aquisição de equipamento. Foi deliberado não atribuir o subsídio para os fins que foi solicitado; Ofício da Petrogal, Petróleos de Portugal, S.A., solicitando que lhe seja concedida licença para funcionamento das bombas abastecedoras de combustíveis sitas na Av<sup>a</sup>. 25 de Abril, em Borba. Foi deliberado responder que, a licença poderá ser concedida, no entanto deverá a Petrogal proceder à reposição das Bombas Abastecedoras de Ar e de Água, bem como à pavimentação do espaço que foi danificado naquele local; Ofício do Grupo Desportivo dos Trabalhadores da Fabrimar, solicitando a oferta de um prémio para o terceiro almoço/convívio piscatório, que vai ter lugar no dia 16 de Maio, na Albufeira do Monte Branco. Foi deliberado proceder à oferta solicitada; Ofício da Câmara Municipal de Vendas Novas, enviando Intervenção, proferida pelo Presidente desta Câmara, no XI Congresso da ANMP, intitulada “As Autarquias Locais tinham o legítimo direito de receber, em 1996, 1997 e 1998, mais 280,8 milhões de contos do Fundo de Equilíbrio Financeiro”; Ofício do Gabinete de Apoio Técnico de Évora, enviando o balancete referente ao mês de Março; Ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora, enviando para conhecimento notícia de divulgação sobre a apresentação de 13 candidaturas para a celebração de Protocolos de Modernização Administrativa enviada aos órgãos de comunicação social; Ofício da Associação Nacional de Municípios, enviando alguns exemplares do Boletim desta Associação referente ao mês de Março/98; Ofício da Associação de Defesa dos Interesses de Monsaraz, convidando para a 8<sup>a</sup> edição dos “Encontros de Monsaraz” a ter lugar nos dias 23 e 24 de Maio próximo, enviando ainda programa provisório; Ofício da TRILHO-Associação para o desenvolvimento rural, informando da realização de uma sessão de esclarecimento do programa LEADER, que teve lugar em Vila Viçosa; Ofício do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, informando que foi deferido o pedido de comparticipação nas obras do edifício localizado na Rua Mestre Diogo de Borba, 28, no valor de 1.054.560\$00, solicitado por Manuel Joaquim Bilro Branco; Ofício do Centro Cultural de Borba, informando que dada a impossibilidade de alguns dos músicos da Banda Filarmónica estarem presentes no dia 25/Abril/98, necessitam de uma verba no valor de 25.000\$00 para pagamento do serviço aos músicos que irão substituir os que estão ausentes. Foi deliberado processar a verba solicitada; Ofício da União dos Sindicatos do Distrito de Évora - CGTP-IN, informando do horário e local de partida do transporte já foi autorizado em reunião de dia 4 de Março, para a deslocação dos trabalhadores do concelho às

comemorações do 1º de Maio em Évora; Ofício do Jardim de Infância da Rede Pública de Borba, solicitando cedência de transporte para uma visita de estudo a Vila Franca de Xira, a ter lugar no próximo dia 9 de Junho. Foi o mesmo autorizado; Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, solicitando cedência de transporte para a fanfarras se deslocar nos dias 1 de Maio e 24 de Maio a Beja e Portalegre, respectivamente. Foi o mesmo autorizado.-----

## **5 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

Esteve presente a proposta de protocolo a estabelecer entre a Câmara Municipal de Borba e o CENDREV, que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.-----  
Ficará a mesma anexa a esta acta.-----

### **Outras actividades:-----**

- Continuação da preparação para as comemorações do 25 de Abril.-----

### **Obras:-----**

- Continuação das obras referidas na última reunião-----  
- Recuperação da Estrada de S. Gregório-----

## **-----ENCERRAMENTO-----**

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas treze horas. -----  
-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por dez páginas que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Segundo-Oficial, que a redigi.-----